

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2023

DE AUTORIA DO VEREADOR JANDILSON MENDES MARANHÃO

Proponho, seguindo os trâmites regimentais, que seja enviada uma Moção de Pesar aos familiares da professora e filha querida desta terra VANDA ANDRADE DOS SANTOS, em função do seu falecimento, ocorrido em 09 de outubro, que deixou um profundo pesar nos corações de seus familiares e dos muitos amigos conquistados em sua vida.

Dona Vanda foi Professora do município durante 35 anos e construiu um laço de amor com sua profissão pelo seu dom de educar e acolher. Mesmo passados tantos anos de sua aposentadoria, sempre foi lembrada por seus ex-alunos por sua dedicação, competência e acolhimento. Constituiu sua família ao lado do seu companheiro de vida Francisco Trajano, criou seus filhos Ednalva, Ednaldo, Edivaldo e Eliete oferecendo-lhes uma base alicerçada nos princípios do amor a Deus, do afeto, da dignidade. Uma pessoa respeitada e querida por seus alunos, sua comunidade religiosa da Igreja Católica, da qual era integrante fervorosa, e por toda a comunidade cordeirense.

Eu, como cidadão e Vereador neste município não podia deixar de prestar esta singela homenagem a essa grande mulher, deixando meus sinceros votos de pesar e meus sentimentos, nesta hora de dor e sofrimento.

Aos familiares, o meu fraternal abraço e que Deus possa confortá-los.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

Jandilson Mendes Maranhão
PRESIDENTE